

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020

PARTE: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa ELISEU LOPES 08729596866, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, tipo marmite e self-service, para atender eventos da Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações; campanhas de saúde.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 188/2020, a saber:

7585-ELISEU LOPES 08729596866

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	REFEIÇÃO preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 de ANVISA, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada. a) refeição sem limitação de peso e de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema self-service (pratos frios e quentes); b) cardápio mínimo: arroz branco, arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carne (branca ou vermelha), 01 tipo de grill (boi, frango), saladas e legumes variados; c) local e utensílios para boa alimentação, por conta da empresa licitante, sendo o local com acomodação para no mínimo 30 pessoas sentadas.	CAPITAL SOCIAL	UN	400,00	18,49	7.396,00
2	REFEIÇÃO PREPARADA CONFORME AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO- RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 DA ANVISA, PARA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E PACIENTES DO CAPS EM HORÁRIO DE ALMOÇO OU JANTAR, COM APRESENTAÇÃO DE TICKET FORNECIDO PELA PREFEITURA AUTORIZANDO A RETIRADA DOS ALIMENTOS, SENDO QUE O TICKET NÃO PODERÁ SER TROCADO EM HIPÓTESE ALGUMA POR NENHUM TIPO DE PRODUTO OU DINHEIRO, SEGUINDO A SEGUINTE ESTRUTURA DO CARDÁPIO: GRAMATURA MÍNIMA POR PORÇÃO: 02 SALADAS, FOLHOSOS (PORÇÃO DE 25G), VERDURA/LEGUMES (CRUS OU COZIDOS; PORÇÃO DE 60G), 01 PRATO PRINCIPAL: CARNE BOVINA PREPARADA (PORÇÃO DE 120G), CARNE SUÍNA PREPARADA (PORÇÃO DE 120G), OU FRANGO PREPARADO (PORÇÃO DE 200G), 01 GUARNIÇÃO: MASSAS VARIADAS, LEGUMES OU TUBERCÚLOS REFOGADOS (PORÇÃO DE 140G), 01 ARROZ BRANCO COZIDO (PORÇÃO DE 300G), 01 FEIJÃO: PRETO OU CARIÓCA COZIDO (PORÇÃO DE 150G), OS ALIMENTOS DEVEREM SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS	CAPITAL SOCIAL	UN	8.000,00	11,00	88.000,00
3	DESCARTÁVEIS ALUMINIZADAS, TARADAS (TIPO MARMITEX), CONTENDO PESO MÍNIMO DE 795G DE ALIMENTOS E MÁXIMO DE 875G DE ALIMENTOS.	CRYSTAL	GRFA	5.100,00	1,85	9.435,00
Total do Fornecedor:						104.831,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 16 de novembro de 2020

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de SaúdeOrdenador de Despesa
CLAUDIO SANCHESPregoeiro
237.827.651-68EQUIPE DE APOIO:
KATIUSCIA DE SOUZA LIMAEQUIPE DE APOIO
976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

ELISEU LOPES 08729596866

Representante: ELISEU LOPES, CPF nº 087.295.968-66

Fornecedor

Ata da quinquagésima quinta reunião ordinária da Comissão de Regularização Fundiária de imóveis.

No dia doze de novembro de dois mil e vinte às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Jessica de Jesus Silva, Aline Oliveira dos Santos, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel, Maicon Richer Ferreira Agostinho. A Sr.ª Déborah iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A comissão aprovou 14 (quatorze) processos com indenização. Solicitamos parecer jurídico para processo nº 83602/2020 em nome Leandro Pimentel Pinheiro, o mesmo solicitou a regularização de um imóvel, mas não possui nenhum documento comprobatório de posse.

Relação de beneficiários com parecer e indenização

N	QD	LT	REQUERENTES	PROCESSO
1	60	18	JOSE ALVES MORAES NETO	63645/2018
2	64	11	JOANA GONÇALVES LIMA	64609/2018
3	64	10	JOSE JUSSELINO DA SILVA	64614/2018
4	60	14	MIGUEL ALVES MORAIS	64015/2018
5	60	10	SERGIO ALVES MOREIRA PINTO	63576/2018
6	60	11	LUCAS DE MELO PEREIRA	78711/2019
7	60	07	LENI VITORINO DO NASCIMENTO	68903/2018
8	61	06	MARIA MORATO BISCOLA	63081/2018
9	61	03	DARCI BISCOLA	64984/2018
10	61	04	MARIA ANGELA DOS SANTOS SILVA	64524/2018
11	63	08	JEFERSON DE FREITAS BERNARDES	63377/2018
12	63	10	ALEX QUEIROZ DE OLIVEIRA	64267/2018
13	63	17	TIAGO MARQUES JUNGS	75303/2019
14	63	13	FABIANO DA SILVA SANTOS	64613/2018

A Secretária Geral pergunta se há algo mais e encerra a reunião. Eu Déborah Bethânia Girão Pinto, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO

Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO

Representante da Ordem do Advogado do Brasil-
OAB

JESSICA SILVA DE JESUS

Representante da Arquitetura

Município de Nova Andradina

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK

Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL

Chefe do Departamento de Cadastro

ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS

Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA

Representante do Conselho de Arquitetura e

Urbanismo- CAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:88817/2020; b) Licitação Nr.:188/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 19/11/20; e) Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, tipo marmite e self-service, para atender eventos da Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações; campanhas de saúde.

CONTRATADO: ELISEU LOPES 08729596866 VALOR DA DESPESA: R\$ 104.831,00 (cento e quatro mil oitocentos e trinta e um reais)

DATA: 19/11/20

Sérgio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 88996/2020 - FLY 0333.0008130/2020 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do Leite Milnutril Premium Soja 800g, com a finalidade de atender a ação judicial interposta em favor de A.G.V., em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº0900056-49.2020.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1714/2020 , como Dispensa de Licitação para compras e serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 44 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ: 05.155.405/0001-12, perfazendo um valor de R\$ 1.368,00(um mil e trezentos e sessenta e oito reais).

4. **Proj.Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.0000025. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Sérgio Dias Maximiano

Nova Andradina, 16 de novembro de 2020.

Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 89068/2020 - FLY 0333.0008202/2020.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento ONBRIZE 150 MG com a finalidade de atender a ação judicial interposta por W.D.F. em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0000429-76.2018.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1718/2020 e como (Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados), conforme parecer jurídico às fls. 39 e 40 do processo
- Favorecidas:**
3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 506,58 (quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 17 de novembro de 2020.

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição veículo motorizado, 05 (cinco) lugares, para atender transporte de pacientes que o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações atendem, conforme CI nº 280/2020, Solicitação nº 1515/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. PREGÃO PRESENCIAL nº 171/2020, e integram este contrato nº 194/2020, constantes do processo nº 87826/2020 - FLY 0333.0006961/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO: O prazo da entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, após solicitação da Secretaria responsável, contado da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 58.349,00 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais.).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício financeiro de 2020.

Empenho n.: 2389/2020; - Proj./Ativ.: 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de Saúde; Elemento de despesas: 4.4.90.52.48.00.00.00.01.0002 (0002) – Veículos Diversos; Cód Red (0095)

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 29 de outubro de 2020.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Marcelo De Melo Borba
Empresa Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa NBM & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA E ELABORAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO A SER APRESENTADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL COM VISTAS A OBTENÇÃO DE AUMENTO DOS ÍNDICES PROVISÓRIOS DO VALOR ADICIONADO FISCAL DO MUNICÍPIO. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 1531/2020, como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, II e Art. 13 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 70 do processo 86927/2020.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de 05 (cinco) meses.

DO VALOR: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020.

Empenho n. 1892/2020; Proj. Ativ.: 2.025 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica, consignados no orçamento para 2020. Cód Red (211)

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuado em até 30 (trinta) dias uteis.

Será pago o valor de 10% somente se houver aumento do índice prévio realizado pelo governo, sendo que o percentual será calculado sobre a possível diferença majorada. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei 8.666/93, e, multa de 10 %, calculada sobre o valor contrato.

Nova Andradina - MS, 13 de outubro de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

NBM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Naudir De Brito Miranda
Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 059/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2019, celebrado com as empresas Emerson Charles Jonsson e Fortwest Segurança Ltda.

A presente Ata de Registro de Preço está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS. 18 de Novembro de 2.020

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

PORTARIA/SEMEC Nº 54, de 20 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão responsável pelo Cadastro Reserva de Professores Temporários da Prefeitura Municipal de Nova Andradina para o ano letivo de 2021.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão responsável pelo Cadastro Reserva de Professores Temporários da Prefeitura Municipal de Nova Andradina para o ano letivo de 2021, conforme a seguir:

- I** – Karina Aparecida Bastos Martins de Castro - Núcleo de Tecnologias Educacionais Municipal – NTM;
II – Kelle Ester da Silva Souza – Núcleo de Tecnologias Educacionais Municipal – NTM;

- III** – Anderson Martinez Lima Silva – Diretor de Departamento;
IV – Ana Claudia Cordeiro Pelegrini – Coordenadora Pedagógica;
V – Euzébio de Souza – Coordenador Pedagógico;
VI – Jeni Sueli Lombardi Arraes – Núcleo Municipal de Inspeção Escolar;
VII – Valdirene Rosa dos Santos Silva – Núcleo Municipal de Inspeção Escolar;
VIII – Carla Fernanda Sampaio – Núcleo Municipal de Educação Especial Inclusiva.
IX – Rosa de Paula - Assessor Governamental.

Art. 2º Compete a Comissão responsabilizar-se por todo o processo que se inicia desde a elaboração do Edital até a publicação do resultado final.

Parágrafo único. Fica estabelecido que somente os membros desta Comissão lidará com assuntos pertinentes ao Edital, tais como:

- I** – cadastro online;
II – Provas de títulos;
III – classificação;
IV – publicação do resultado final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 20 de novembro de 2020.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 284/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 284/2019**, celebrado com a pessoa física: HERMINDO SAMPAIO, CPF: 316.463.608-34.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 30 de Outubro de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2017

PARTES: Município de Nova Andradina, MS, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA, resolve modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 032/2017, conforme Processo nº 49964/2017, que se regerá pela legislação pertinente, Lei nº 13.019/2014 art. 57.

JUSTIFICATIVA- Este aditamento tem por objeto a alteração do remanejamento parcial de valor da meta 5 e 6 para a meta 2 que consta no plano de trabalho anexo ao processo nº 49964/2017, conforme solicitado pelo ofício nº 135/2020.

DO REMANEJAMENTO DE VALOR

CLAUSULA PRIMEIRA- O valor a ser remanejado da meta 5 e 6 para a meta 2 será de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais), o que não alterará o valor global.

Nova Andradina, MS 17 de Novembro de 2020.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Concedente

AYED
Associação de Reabilitação
Parceiros da Vida
Convenente

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Concedente

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 059/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2019, celebrado com as empresas Emerson Charles Jonsson e Fortwest Segurança Ltda.

A presente Ata de Registro de Preço está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS. 18 de Novembro de 2.020

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 121/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº. 121/2019, celebrado com a Empresa Talita Matos Pereira.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 116/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2019, celebrado com as empresas M. R. de Souza Distribuidora de Gás.

A presente Ata de Registro de Preço está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2.020

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 117/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2019, celebrado com as empresas Fortwest Segurança Ltda.

A presente Ata de Registro de Preço está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2.020

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 118/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2019, celebrado com as empresas Os Movidos Promoções & Eventos Ltda. - ME.

A presente Ata de Registro de Preço está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2.020

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 121/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº. 121/2019, celebrado com a Empresa Talita Matos Pereira.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 118/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2019, celebrado com as empresas Os Movidos Promoções & Eventos Ltda. - ME.

A presente Ata de Registro de Preço está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2.020

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº. 065/2020, celebrado com a Empresa José Colchete da Silva & Cia Ltda.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Novembro de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 079/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº. 079/2020, celebrado com a Empresa Franciane Regina Rodrigues Oliveira.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 20 de Novembro de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 134/2013

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº. 134/2013, celebrado com a Empresa Expresso Maringá Ltda.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Novembro de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 174/2019 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 267/2019, Objeto: Aquisição de Conjuntos Escolares (Mesa e Cadeira); Aluno e Professor, a fim de atender a Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2020. Tendo como FORNECEDOR: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 34.832.381/0001-97 – VIGÊNCIA: 07/01/2020 À 06/01/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 20 de Novembro de 2020.

Prof.ª GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 51/2020– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 80/2020, Objeto: **Aquisição de Cargas de gás(GLP), Reguladores para gás doméstico e braçadeiras de pressão 3/8 para mangueira e regulador GLP para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal e Órgãos vinculados a esta Secretaria SMEC,SESI, CIT, FUNAC, BIBLIOTECA, FUNAEL.** Tendo como fornecedor: S.N.DIAS CNPJ 15.063.353/0001-08 **VIGÊNCIA: 23/04/2020 à 23/04/2021.**O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 20 DE novembro de 2020.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 57/2020– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 090/2020, Objeto: **Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e ferramentas, afim de atender as eventuais manutenções das dependências do Estádio Andradão, Ginásio de Esportes e Centro de Eventos,** Tendo como **FORNECEDOR: COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA, CNPJ: 03.922.226/0001-38 - VIGÊNCIA: 07/05/2020 À 06/05/2021.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 20 de Novembro de 2020.

Profª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 56/2020– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 082/2020, Objeto: **Contratação de empresa especializada em arbitragem para os eventos esportivos da FUNAEL.** Tendo como **FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, CNPJ: 09.194.360/0001-46 - VIGÊNCIA: 06/05/2020 À 05/05/2021.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 20 de Novembro de 2020.

Profª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1889/20 Data: 19/11/2020

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- 9
Unidade:	07.09	- 8
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- 2
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

Valor Total do Empenho: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Credor: 7590 **CELIA DE OLIVEIRA NUNES MACEDO**

Objeto:

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1894/20 Data: 20/11/2020

Licitação: Processo: 81174/20, Pregão: 008/2020, Ata nº.: 8/20 20

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

Valor Total do Empenho: 6.714,00 (seis mil setecentos e quatorze reais)

Credor: 5695 **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA**

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE PACOTES DE LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO, SEM AÇÚCAR, CONTENDO 400 GRAMAS CADA, COMO A FINALIDADE DE ATENDER A MUNICIPE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49568/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Fabiana Oliveira Garcia

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de PROFESSOR de Nível I, em substituição à David Cardoso Siqueira, titular da vaga, que está readaptado por 180 dias no Departamento Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 21/03/2017 a 05/09/2017

ASSINARAM: Fabiana Oliveira Garcia e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49731/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Elmira Carmen Ojeda

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de PROFESSOR de Nível I, em substituição à Sueli Nucci, titular da vaga, que estará de Licença Prêmio.

VIGÊNCIA: 03/03/2017 a 07/05/2017

ASSINARAM: Elmira Carmen Ojeda e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49948/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Alessandra Lima de Moraes

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de PROFESSOR de Nível I, em substituição à Renata Aparecida Soares Santos Costa, titular da vaga, que está atuando como diretora da E. M. Delmiro Salvione Bonin.

VIGÊNCIA: 08/03/2017 a 19/12/2017

ASSINARAM: Alessandra Lima de Moraes e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49942/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Maria Ivanilda de Lima Camargo

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de PROFESSOR de Nível I, em vaga pura, considerando não haver aprovados em concurso aguardando posse.

VIGÊNCIA: 10/03/2017 a 19/12/2017

ASSINARAM: Maria Ivanilda de Lima Camargo e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 53280/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Maria Aparecida Xisto

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de PROFESSOR de Nível I, em substituição à Adélia da Silva e Silva, titular da vaga, que está de licença prêmio por 03 meses.

VIGÊNCIA: 21/06/2017 a 04/09/2017

ASSINARAM: Maria Aparecida Xisto e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 51686/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Marcos da Rocha Silva

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de PROFESSOR de Nível I, em substituição à Débora Aparecida de Souza, titular da vaga, que está de atestado médico por 60 dias.

VIGÊNCIA: 02/05/2017 a 15/06/2017

ASSINARAM: Marcos da Rocha Silva e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49802/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Antonia Zulene Gonçalves Freires

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de PROFESSOR de Nível I, em substituição à Ednéia Claudio Pereira Honaiser, titular da vaga, que está atuando como Profª. Coordenadora na EM Prof. João de Lima Paes

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 19/12/2017

ASSINARAM: Antonia Zulene Gonçalves Freires e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49808/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Margarida Pereira da Silva

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de PROFESSOR de Nível I, em substituição à Ednéia Claudio Pereira Honaiser, titular da vaga, que está atuando como Profª. Coordenadora na EM Prof. João de Lima Paes

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 19/12/2017

ASSINARAM: Margarida Pereira da Silva e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 53091/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Maristela de Brito Nicodemos

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de PROFESSOR de Nível I, em substituição à Marcos Eduardo Carneiro, titular da vaga, que está atuando como Diretor Escolar na EM Profª. Efantina de Quadros.

VIGÊNCIA: 19/06/2017 a 19/12/2017

ASSINARAM: Maristela de Brito Nicodemos e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 51082/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Marlene de Queiroz Siebra
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Marxela de Oliveira Melo, titular da vaga, que está atuando no SESI – Biblioteca Industrial do Conhecimento.
VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Marlene de Queiroz Siebra e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 50352/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Shirley Aparecida Saltori
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Cezar Lucas Hanzan, titular da vaga, que está cedido ao NTE – Núcleo de Tecnologias Educacionais.
VIGÊNCIA: 21/03/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Shirley Aparecida Saltori e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49729/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Suzi Meiri de Almeida Ladanyi Morais
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, Projeto EJA – Fase I e II.
VIGÊNCIA: 03/03/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Suzi Meiri de Almeida Ladanyi Morais e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49941/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Talita Emanuelli dos Santos Centurion
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 10/03/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Talita Emanuelli dos Santos Centurion e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49940/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: José Barbosa Neto
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 20/03/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: José Barbosa Neto e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49810/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Jancina Bulcão de Oliveira
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Jancina Bulcão de Oliveira e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 50019/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Luciane Jesus Rocha
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 13/03/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Luciane Jesus Rocha e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49809/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Priscila Aparecida da Silva
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS – Pedagogia Educação Infantil**.
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 01/09/2017
ASSINARAM: Priscila Aparecida da Silva e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 50681/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Abigail Cassiola Rovari
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 30/03/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Abigail Cassiola Rovari e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49646/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Natalia Aparecida dos Santos
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, intérprete em Libras.
VIGÊNCIA: 02/03/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Natalia Aparecida dos Santos e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49947/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Maria Helena da Silva Araújo
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Marina Alessandra Oliveira, titular da vaga, que está atuando na Sala de Tecnologias da EM. Prof.ª Efantina de Quadros.
VIGÊNCIA: 07/03/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Maria Helena da Silva Araújo e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 53121/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Cristiane Samuel Lima dos Santos
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, intérprete em Libras – Língua Brasileira de Sinais.
VIGÊNCIA: 19/06/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Cristiane Samuel Lima dos Santos e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 50458/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Maiara Perez Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Cláudia Viviane Pelliciani, titular da vaga, que está de Licença Prêmio por 03 meses.
VIGÊNCIA: 27/03/2017 a 17/06/2017
ASSINARAM: Cristiane Samuel Lima dos Santos e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 52053/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Carla Sena de Paiva Angelo
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Dayane Garcia Matos, titular da vaga, que está de Licença Maternidade.
VIGÊNCIA: 15/05/2017 a 27/10/2017
ASSINARAM: Carla Sena de Paiva Angelo e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 51162/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Edileuza da Silva Santos
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Maria Irenilde dos Santos, titular da vaga, que estará de Licença Prêmio por 3 meses.
VIGÊNCIA: 12/04/2017 a 11/07/2017
ASSINARAM: Edileuza da Silva Santos e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 52723/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Maria Andreia Lopes da Silva Santos
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 05/06/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Maria Andreia Lopes da Silva Santos e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 51084/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Aguinaldo Antonio Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Rita Delazier Maraya, titular da vaga, que está atuando na Sala de Tecnologias da EM. Machado de Assis.
VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Aguinaldo Antonio Rodrigues e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 52350/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Andreia Marques de Oliveira Pintão
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Antonia Edilene Fortunato dos Santos, titular da vaga, que está atuando como Professora Coordenadora da EM. Luis Claudio Josué.
VIGÊNCIA: 22/05/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Andreia Marques de Oliveira Pintão e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 51147/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Maria José Candido de Sá Oliveira
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 10/04/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Maria José Candido de Sá Oliveira e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 50638/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Lourdes Destro Rocha
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição à Rita de Cássia de Souza Oliveira, titular da vaga, que estará de Licença Prêmio por 03 meses.
VIGÊNCIA: 23/03/2017 a 22/06/2017
ASSINARAM: Lourdes Destro Rocha e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 50478/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Maria Cristiane de Oliveira Bacci
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 27/03/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Maria Cristiane de Oliveira Bacci e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 50479/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Maria Aparecida Miatello Moraes
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição à Cristina Aparecida de Oliveira Lorenzetti, titular da vaga, que está cedida para o Departamento Municipal de Cultura.
VIGÊNCIA: 27/03/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Maria Aparecida Miatello Moraes e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49648/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Anderson Nascimento Dias
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição à Lidiane Aparecida Breguedo Moraes, titular da vaga, que está atuando como Diretora na EM. Arco-Íris.
VIGÊNCIA: 02/03/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Anderson Nascimento Dias e Fabio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49801/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Neiri Domingues Ferreira
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição à Cristina Aparecida de Oliveira Lorenzetti, titular da vaga, que está cedida para o Departamento Municipal de Cultura.
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 19/12/2017
ASSINARAM: Neiri Domingues Ferreira e Fabio Zanata

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2584/20 Data: 20/11/2020

Licitação: Processo: 82988/2020, Pregão: 149/2020, Ata nº.: 90/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
 Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.01.1 - Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 1.685,00 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

Credor: 2362 CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020 (Licitação Nº.: 149/2020-PR)

EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de **15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AINF Nº	DT INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CdD.	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA M²
001/2021	17/11/2020	ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS	21625	R. MILTON MODESTO, SN	CENTRO	792
003/2021	17/11/2020	VALDIR NERIS DIAS	1122	R. MILTON MODESTO, SN	CENTRO	440

Nova Andradina - MS, 20 de NOVEMBRO de 2020

EUQUER BERTELLI Fiscal de Posturas Mat. 7961

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA****PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 84/2020 - PR

CNPJ: 12.600.146/0001-57
 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

Processo Administrativo: 224/2020
 Processo de Licitação: 224/2020
 Data do Processo: 05/11/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.966/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 224/2020
 b) Licitação Nr.: 84/2020-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 20/11/2020
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtd de Itens	Média Descto.(%)	Total dos Itens
- 000045 - CIRUMED COMERCIO LTDA	3	0,0000	81.350,00
- 000871 - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	35	0,0000	432.508,00
- 000023 - CIRURGICA MS LTDA	11	0,0000	582.566,00
- 000196 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	21	0,0000	573.483,50
- 000047 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	1	0,0000	3.260,00
- 000899 - EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	2	0,0000	77.000,00
- 000893 - INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	11	0,0000	290.571,00
- 000737 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	20	0,0000	587.266,00
- 000870 - RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	3	0,0000	8.915,00
- 000100 - RINALDI & COGO LTDA - ME	13	0,0000	512.640,00
- 000512 - SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME	3	0,0000	4.975,00
- 000524 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE	3	0,0000	132.017,00
	125		3.286.569,50

Nova Andradina, 20 de Novembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2583/20 Data: 20/11/2020

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - 6
 Unidade: 05.06 - 10
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 2.277 - 2
 Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 325,08 (trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

Orgão: 01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade: 01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.058	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00	- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: R\$ 134,40 (Cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Credor: 702 S. N. DIAS - ME
Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de água mineral, referente ao Pregão nº 01/2020, processo 04/2020, referente as autorizações de fornecimento nº64/2020, 70/2020 e 72/2020.

Segue as descrições abaixo:

- AF nº 64/2020 (08 UN de água mineral sem gás – galão com 20 litros).
- AF nº 70/2020 (08 UN de água mineral sem gás – galão com 20 litros).
- AF nº 72/2020 (08 UN de água mineral sem gás – galão com 20 litros).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: Apolonio Jaques
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 13/03/2020 a 08/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: Apolonio Jaques e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: Anderson Francisco dos Santos
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 13/03/2020 a 08/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: Anderson Francisco dos Santos e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: Claudemir de Souza Alves
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 11/03/2020 a 06/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 11/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: Claudemir de Souza Alves e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: Edson Paredes Miguel
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 13/03/2020 a 08/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: Edson Paredes Miguel e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: Eliton Alves Correa
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 13/03/2020 a 08/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: Eliton Alves Correa e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: Edevanildo Marques da Silva
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 12/03/2020 a 07/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 12/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: Edevanildo Marques da Silva e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: Edmilson Pereira Guissoni Silva
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 11/03/2020 a 06/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 11/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: Edmilson Pereira Guissoni Silva e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: Fabiano Rodrigues de Carvalho
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 12/03/2020 a 07/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 12/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: Fabiano Rodrigues de Carvalho e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: Fernando Henrique Pereira da Cruz
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 13/03/2020 a 08/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: Fernando Henrique Pereira da Cruz e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: Genivaldo Lima
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 12/03/2020 a 07/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 12/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: Genivaldo Lima e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: Jair Klehm
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 13/03/2020 a 08/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: Jair Klehm e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: Jeferson da Silva Machado
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 11/03/2020 a 06/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 11/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: Jeferson da Silva Machado e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: José Antônio Alves Queiroz
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 11/03/2020 a 06/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 11/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: José Antônio Alves Queiroz e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: José Aparecido Araldo
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 20/03/2020 a 15/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 11/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: José Aparecido Araldo e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 CONTRATADO: José Aparecido Barbosa
 ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 13/03/2020 a 08/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
 VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 31/12/2020
 ASSINARAM: José Aparecido Barbosa e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Lairton Rubens Giglio
ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 13/03/2020 a 06/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 31/12/2020
ASSINARAM: Lairton Rubens Giglio e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Maercio Mendes dos Santos
ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 11/03/2020 a 06/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 11/03/2020 a 31/12/2020
ASSINARAM: Maercio Mendes dos Santos e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Mateus Aparecido Conceição
ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 13/03/2020 a 08/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 31/12/2020
ASSINARAM: Mateus Aparecido Conceição e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Nelson Silvestre
ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 11/03/2020 a 06/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 11/03/2020 a 31/12/2020
ASSINARAM: Nelson Silvestre e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Roberto Carlos de Oliveira
ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 11/03/2020 a 06/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 11/03/2020 a 31/12/2020
ASSINARAM: Roberto Carlos de Oliveira e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Rogério Soares Magalhães
ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 13/03/2020 a 08/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 31/12/2020
ASSINARAM: Rogério Soares Magalhães e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Thiago Amaral da Silva
ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 13/03/2020 a 08/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 31/12/2020
ASSINARAM: Thiago Amaral da Silva e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Vitor Cezar Campos Lemes
ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 11/03/2020 a 06/09/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 31/12/2020
ASSINARAM: Vitor Cezar Campos Lemes e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Rildo Miranda
ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 08/04/2020 a 04/10/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 08/04/2020 a 31/12/2020
ASSINARAM: Rildo Miranda e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Junior Santana da Silva
ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 05/05/2020 a 31/10/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 05/05/2020 a 31/12/2020
ASSINARAM: Junior Santana da Silva e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Josuel Farias Batista
ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 27/04/2020 a 23/10/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 27/04/2020 a 31/12/2020
ASSINARAM: Josuel Farias Batista e Roberto Ginell

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 87317/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Alex Farias Pedroso
ADITAMENTO: As partes resolveram, através deste Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato de trabalho previsto na cláusula nona para o período compreendido entre 05/06/2020 a 01/12/2020, tendo em vista esta prorrogação, a cláusula nona da vigência, passa a ter o vencimento no dia 31/12/2020.
VIGÊNCIA: 05/06/2020 a 31/12/2020
ASSINARAM: Alex Farias Pedroso e Roberto Ginell



